

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0003082-02.2025.2.00.0806
Unidade	13ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Avenida Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, Cep: 60.811-690, Sala 105, Setor Amarelo, 1º Andar.
Período da inspeção	Novembro de 2025
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Fátima Xavier Damasceno	Matrícula: 201595
(X) Juíza de Direito () Juíza Substituta	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 12/03/1998	Ingresso na Vara: 01/11/2012
O Juiz ou a Juíza reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	1
Maria Alexsandra Nunes Fraga		Matr. nº 11843
3.2 JUÍZAS LEIGAS	TOTAL	1
Yasmin Conceição Araújo da Silva		-

3.3 OFICIAIS/OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0
Não Possui		-
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS/TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	2
Ana Lucia de Freitas Nunes		Matr. n° 200386
Breno Moises Bezerra de Freitas		Matr. n° 51732
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
Não Possui		-
3.6 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0
Não Possui		-
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	2
Guilherme Arthur Lima e Sousa		Matr. n° 50773
Vinícius Cavalcanti Marquim de Pontes		Matr. n° 52964
3.8 TERCEIRIZADOS/TERCEIRIZADAS	TOTAL	0
Não Possui		-
3.9 CEDIDOS/CEDIDAS	TOTAL	0
Não Possui		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	4
Ingrid Gonçalves Oliveira	Diretora de Secretaria	Matr. n° 52215
Adriana Sanford Frota Barbosa	Assistente de Unidade	Matr. n° 10069
Antônia Dayana Nunes Fraga	Assistente de Apoio	Matr. n° 53809
Virginia Correa Filomeno da Silva	Conciliadora	Matr. n° 24729

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Não Possui	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Marcia Maria Pinheiro da Silva	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Lei nº 16.397/2017 – **Subseção III – Dos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, e da Fazenda Pública**

“[...] Art. 73. Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis compete a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de causas de menor complexidade, definidas em lei.”

7 ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1811
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	61
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1809
Data da Inspeção: Maio de 2022	Processo nº 0000213-71.2022.2.00.0806
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 02

8 DOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	2210/25		19/09/25 a 31/01/26	
8.1.1 Painel NPR				
Item	2024		2025	
Julgamentos	Nada consta		139	
Decisão/Despacho	Nada consta		95	
8.1.2 Painel NUPACI				
Item	2024		2025	
Total de documentos	Nada consta		Nada consta	
Total de movimentações	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do magistrado ou da magistrada				
Item	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1040	86,67	997	83,08
Homologatória	269	22,42	254	21,17
Audiências	761	63,42	761	63,42
Despachos	3130	260,83	3020	251,67
Interlocutória	765	63,75	716	59,67
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	74	6,17	74	6,17
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			1.402	
Processos pendentes de julgamento			1.309	
Processos julgados			1.421	
Processos pendentes de baixa			1.811	
Processos baixados			1.299	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			68	

Processos julgados e não baixados		470
Processo Suspenso		9
Processos Reativados no mês		12
Processos Transitados no mês		38
Processos em grau de recurso no mês		5
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		38
Processos entrados no mês		16
Processos julgados no mês		22
Procedimentos entrados no mês		1
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	292
	Pendente de Baixa	423
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	3
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%

8.7 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3001097-60.2019.8.06.0006	06/08/2025	Conclusos
3000711-25.2022.8.06.0006	07/08/2025	Conclusos
3000128-35.2025.8.06.0006	13/08/2025	Conclusos
3000076-39.2025.8.06.0006	13/08/2025	Conclusos
3001274-48.2024.8.06.0006	14/08/2025	Conclusos
3000870-36.2020.8.06.0006	14/08/2025	Decorrido o prazo
3000963-23.2025.8.06.0006	15/08/2025	Juntada de Petição
3001305-05.2023.8.06.0006	18/08/2025	Recebido o Mandado para Cumprimento
3000880-07.2025.8.06.0006	18/08/2025	Decorrido o prazo
3000409-88.2025.8.06.0006	18/08/2025	Juntada de documento

10 AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1834
Total de audiências realizadas	767
Audiências não realizadas	18
Audiências canceladas/redesignadas	853
Audiência designada com a data mais distante	28 de Abril de 2026
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	5
Processos aguardando a realização de audiência	172

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
11.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	47,75%
2023 – Pertence à Taxa	47,77%

2024 – Geral	47,20%
2024 – Pertence à Taxa	47,23%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	56,59%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	56,57%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	107,95%
2024	111,78%
2025 (até o mês da inspeção)	92,65%
11.2 Julgados/Novos	
2023	104,78%
2024	110,13%
2025 (até o mês da inspeção)	101,36%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	863
Novos	1019
Entrados	4
Entrados por redistribuição	3
Saídos	2
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	84,20%
Julgamentos para atingir a meta	162
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	12
Julgados anterior	640
Acervo Inicial	21
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	11
Cumprimento	103,52%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	851
Conciliação	104
Índice de Conciliação atual	12,22%

Sentenças não criminais ano anterior	1093
Conciliações ano anterior	151
Índice de conciliação ano anterior	13,82%
Cumprimento	82,49%
Conciliações para atingir a meta	116
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	911
Baixados mês	42
TCLC atual	51,85%
Meta	36,11%
Taxa base	36,61%
Pendentes	981
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	<NA>

Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	295
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	52
-----------------------------	----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	7
--------------------------------	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito?

Uso de etiquetas, planilha controlada pelo servidor que realiza a minuta e análise dos documentos não lidos, com observância da etiqueta.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Uso de etiquetas, planilha controlada pelo servidor que realiza a minuta e análise dos documentos não lidos, com observância da etiqueta.

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
-----------------------	---

Ações Cíveis Públicas	0
-----------------------	---

Ações de Improbidade Administrativa	0
-------------------------------------	---

Tribunal Popular do Júri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
---	---

Júris realizados nos últimos 12 meses	0
---------------------------------------	---

Júris pendentes de realização	0
-------------------------------	---

Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
---	---

Processos inseridos na Meta ENASP	0
-----------------------------------	---

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
-------------------------------	---

Cumprimento em Regime Semiaberto	0
----------------------------------	---

Cumprimento em Regime Aberto	0
------------------------------	---

Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
--	---

Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	752
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	671
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? () Sim (X) Não
---	--

15 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
--	-------------------

Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	(x) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	
Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (x) Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial

Processo	Serventia	Observação
Competência da Corregedoria Permanente da Comarca de Fortaleza.		

16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta.		

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
3000711-25.2022.8.06.0006	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 06.07.2022. Concluso para despacho em 07.08.2025. Despacho proferido em 07.11.2025, determinando a realização de buscas nos sistemas judiciais. <i>Expedientes/providências pendentes.</i>

3001420-26.2023.8.06.0006	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença distribuída para a unidade em 11.12.2023. Concluso para despacho em 27.08.2025. Despacho proferido em 07.11.2025, determinando a realização de consulta em sistemas judiciais. <i>Expedientes/providências pendentes.</i>
3000535-12.2023.8.06.0006	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença distribuída para a unidade em 29.05.2023. Concluso para despacho em 01.09.2025. Despacho proferido em 07.11.2025, determinando a intimação da parte exequente. <i>Expedientes pendentes.</i>
3000791-86.2022.8.06.0006	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 01.08.2022. Ato ordinatório expedido em 27.11.2024. Concluso para despacho em 02.09.2025. Novamente concluso para despacho em 06.11.2025. <i>Paralisado. Não realizar conclusões sucessivas.</i> V. Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3000863-10.2021.8.06.0006	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 10.09.2021. Concluso para decisão em 27.08.2025.
3000514-65.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 10.09.2021. Concluso para decisão em 27.08.2025. <i>Prioridade especial parte idosa +80 anos.</i>
3001256-90.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 29.09.2025. <i>Julgado. Sentença homologatória proferida em 12.11.2025. Certificado o trânsito em julgado e arquivado definitivamente.</i>
3001162-84.2021.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03.12.2021. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 07.11.2025. Expedientes realizados.</i>

3000848-17.2016.8.06.0006	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença redistribuído para a unidade em 01.03.2018. Concluso para decisão em 08.10.2025. Despacho proferido em 12.11.2025, determinando intimação da parte exequente. <i>Expedientes pendentes.</i>
17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3000076-39.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 24.01.2025. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 15.12.2025.</i>
3000128-35.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 04.02.2025. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 06.11.2025. Expedientes realizados.</i>
3001274-48.2024.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 28.11.2024. <i>Julgado conforme a sentença de mérito proferida em 13.11.2025. Expedientes realizados.</i>
3000340-56.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 24.03.2025. Concluso para julgamento em 02.09.2025.
3000491-22.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 23.04.2025. Concluso para julgamento em 03.09.2025.
3000565-76.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 13.05.2025. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 11.11.2025. Certificado o trânsito em julgado e arquivado definitivamente.</i>
3000014-96.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 08.01.2025. Concluso para julgamento em 12.09.2025.
3000346-63.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 26.03.2025. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 15.12.2025.</i>
3000525-94.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 30.04.2025. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 01.12.2025.</i>

3001369-78.2024.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 26.12.2024. Feito julgado. <i>Sentença de mérito proferida em 15.12.2025.</i>
17.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3001446-66.2024.8.06.0013	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível redistribuída para a unidade em 29.07.2024. <u>Juízo deprecante 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Petrópolis-RJ.</u> Finalidade de citação/intimação de parte promovida em ação de conhecimento para tomar ciência do feito e participar, por videoconferência, da audiência de conciliação marcada para 19.08.2024, às 13h00. Determinada, em 19.09.2024, a expedição de ofício ao Juízo Deprecante para informar nova data para a realização da audiência. Ofício expedido em 18.12.2024 e remetido em 11.04.2025. <i>Morosidade no cumprimento das determinações.</i>
3000202-89.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível redistribuída para a unidade em 19.02.2025. <u>Juízo deprecante Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú.</u> Finalidade de citação/intimação de parte promovida em ação de conhecimento para tomar ciência do feito e participar, por videoconferência, da audiência de conciliação marcada para 26.03.2025, às 11h00. Determinada, em 17.03.2025, a expedição de ofício ao Juízo Deprecante para informar nova data para a realização da audiência. Ofício expedido em 29.04.2025 e remetido em 30.06.2025. <i>Morosidade no cumprimento das determinações.</i>

<p>3001077-59.2025.8.06.0006</p>	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 22.08.2025. <u>Juízo deprecante 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia</u>. Finalidade de citação/intimação de parte promovida em ação de conhecimento para tomar ciência do feito e participar, por videoconferência, da audiência de conciliação marcada para 24.10.2025, às 10h40. Mandado expedido em 02.09.2025. Determinada, em 13.11.2025, intimação para cobrança da devolução do mandado. <i>Expediente realizado</i>. A unidade deve atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela Determinação 64 do CNJ (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.</p>
<p>17.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</p>	
<p>Processo</p>	<p>Movimentação</p>
<p>3000732-98.2022.8.06.0006</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 14.07.2022. Sucessivas tentativas para oficiar o INSS. <i>Necessária análise</i>.</p>
<p>3000565-18.2021.8.06.0006</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de despejo distribuída para a unidade em 08.06.2021. Houve sentença reformada conforme Acórdão transitado em julgado em 28.11.2024. <i>Feito concluso para julgamento em 30.09.2025</i>.</p>
<p>3001280-02.2017.8.06.0006</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de cobrança redistribuída para a unidade em 07.03.2018, em fase de execução/cumprimento da sentença prolatada em 11.03.2019. <i>Despacho proferido em 10.10.2025, determinando o bloqueio de valores</i>. Providências/expedientes pendentes. <i>Verificar classe processual correta</i>.</p>
<p>3000485-54.2021.8.06.0006</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de indenização por danos morais e materiais c/c obrigação de fazer distribuída para a unidade em 12.05.2021. Decisão proferida em 06.11.2025, determinando a designação de nova audiência. <i>Feito aguardando a realização de audiência de conciliação designada para 24.03.2026</i>.</p>

3000596-04.2022.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída em 03.06.2022. Sucessivas designações e cancelamentos de audiências de conciliação, em razão da não localização da parte promovida. Despacho proferido em 15.10.2025, determinando a designação de nova audiência de conciliação e expedição de novo mandado de citação da parte promovida. Expedientes realizados. <i>Feito aguardando a realização de audiência de conciliação designada para 26.02.2026.</i>
17.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 – FEMINICÍDIO	
NA	-
17.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 – V. DOMÉSTICA	
Processo	Movimentação
NA	-
17.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.11 PROCESSOS PRIORITÁRIOS ENVOLVENDO IDOSOS	
Processo	Movimentação
3927219-32.2012.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 18.07.2012, em fase de execução/cumprimento da sentença prolatada em 03.06.2016. <i>Despacho proferido em 14.08.2025, determinando cobrança de mandado à CEMAN. Feito prioritário paralisado. Necessária análise.</i>

3001231-14.2024.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 14.11.2024, em fase de execução/cumprimento da sentença prolatada em 24.04.2025. <i>Despacho proferido em 28.05.2025, determinando a intimação da parte executada para pagar, sob pena de bloqueio de valores. Feito prioritário paralisado. Necessária análise.</i>
3001102-72.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 27.08.2025. Feito aguardando a realização de audiência de conciliação designada para 28.01.2026.
3001003-39.2024.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 20.09.2024. Sucessivas designações e cancelamentos de audiências de conciliação, em razão da não localização da parte promovida. <i>Despacho proferido em 10.09.2025.</i>
3000318-95.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 20.03.2025. Aguardando a realização de audiência de instrução designada para 29.01.2026.
3000509-43.2025.8.06.0006	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 28.04.2025. Feito aguardando a realização de audiência de conciliação designada para 03.02.2026.
17.12 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES	
Processo	Movimentação
-	-
17.13 CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS	
Processo	Movimentação
-	-
17.14 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
-	-
17.15 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
-	-
17.16 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação

3905596-09.2012.8.06.0006	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 16.02.2012. Suspensão conforme de decisão de 13.06.2024, pelo prazo de 06 (seis) meses. <i>Necessária análise.</i>
3001503-76.2022.8.06.0006	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 29.12.2022. Suspensão conforme de decisão de 22.04.2024, até o final do prazo para o cumprimento do acordo entre as partes. <i>Necessária análise.</i>

18 ANÁLISE

18.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, a **13ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de **novembro**), conforme o disposto na Portaria n.º 36/2025/CGJCE (DJEJA de 22/07/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003082-02.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Processo Judicial Eletrônico – Pje e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista presencial (ocorrida na data de 07/11/2025).

18.2 Pendências da última inspeção

Na última Inspeção Judicial realizada na **13ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis**

da Comarca de Fortaleza, em maio de 2022 (PJECOR n.º 0000213-71.2022.2.00.0806, o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso mais célere às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria;
8. Apresentar um cronograma para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
9. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias;
10. A Secretaria da unidade deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento daqueles autos, por decisão da então Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Maria Edna Martins, de 15 de abril de 2025.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na **13ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza**.

18.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo jurisdicional se encontra localizado no Prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 (Setor Amarelo – Sala 105), Fortaleza/CE, possuindo instalações físicas com ótima estrutura. A unidade é dotada de

equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao desempenho das atividades pelos servidores e pela magistrada responsável pelo juízo. (v. tópico 15 acima).

O quadro de pessoal da unidade é formado por **01** analista judiciária, **01** juíza leiga, **02** técnicos judiciários, **02** estagiários de graduação, **01** diretora de secretaria, **01** assistente de unidade judiciária, **01** assistente de apoio judiciário e **01** conciliador, totalizando **10** (dez) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

O atendimento é feito diariamente de forma presencial, e-mail, contato telefônico, *whatsapp business* e pelo balcão virtual (revezamento entre servidores). O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

18.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho

Nos últimos doze (12) meses foram realizadas **767** audiências, consolidando uma média no período de aproximadamente **64** (sessenta e quatro) audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem **172** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada em março de 2026.

As audiências estão sendo realizadas em formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema de tramitação processual.

A pauta é geralmente estabelecida para as audiências de instrução serem realizadas às terças e quintas-feiras, em formato híbrido, no turno da manhã, sendo conduzidas pela magistrada titular. As audiências de conciliação são realizadas pelo conciliador lotado na unidade, de segunda à quinta-feira. As sextas-feiras ficam reservadas para as urgências que se façam necessárias.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **05** (cinco) processos aguardando a designação de audiência, o que demonstra boa gestão neste ponto de organização da pauta de audiência.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição, apesar das pendências de expedição verificadas nos feitos inspecionados acima (v. tópicos 17.1, 17.2 e 17.5), inclusive em processos de metas. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, não foram constatados mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

A gestão eficiente das filas dos sistemas em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a

atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía **295** (duzentos e noventa e cinco) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **52** (cinquenta e dois) processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO) e **68** (sessenta e oito) processos conclusos para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA), dos quais foram vistoriadas amostragens conforme os tópicos 17.1, 17.2 e 17.3 acima.

A unidade deve manter a boa gestão já desenvolvida para continuar com o bom andamento nos feitos que atualmente se encontram conclusos, especialmente os que estão para julgamento, priorizando sempre que possível os paralisados há mais tempo.

No que diz respeito às cartas precatórias, havia **61** (sessenta e um) procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), não se verificando paralisação dos respectivos autos, sendo porém necessário o aprimoramento da gestão dos procedimentos, sobretudo após a conclusão das providências e finalização na unidade, conforme amostragem vistoriada no tópico 17.4 acima.

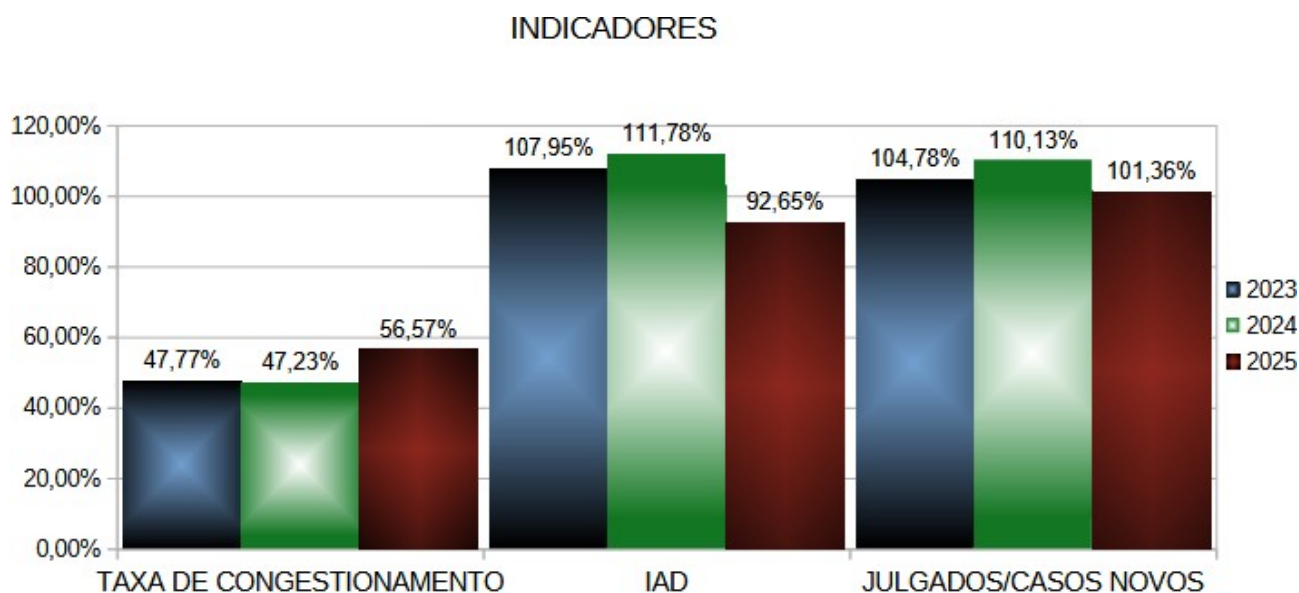
A unidade, quanto a esse aspecto, por vezes não realiza, em tempo hábil, a cobrança, frequentemente necessária, da devolução dos mandados, sendo necessário que passe a atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela **Determinação 64 do CNJ** (inspeção CNJ de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.

18.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

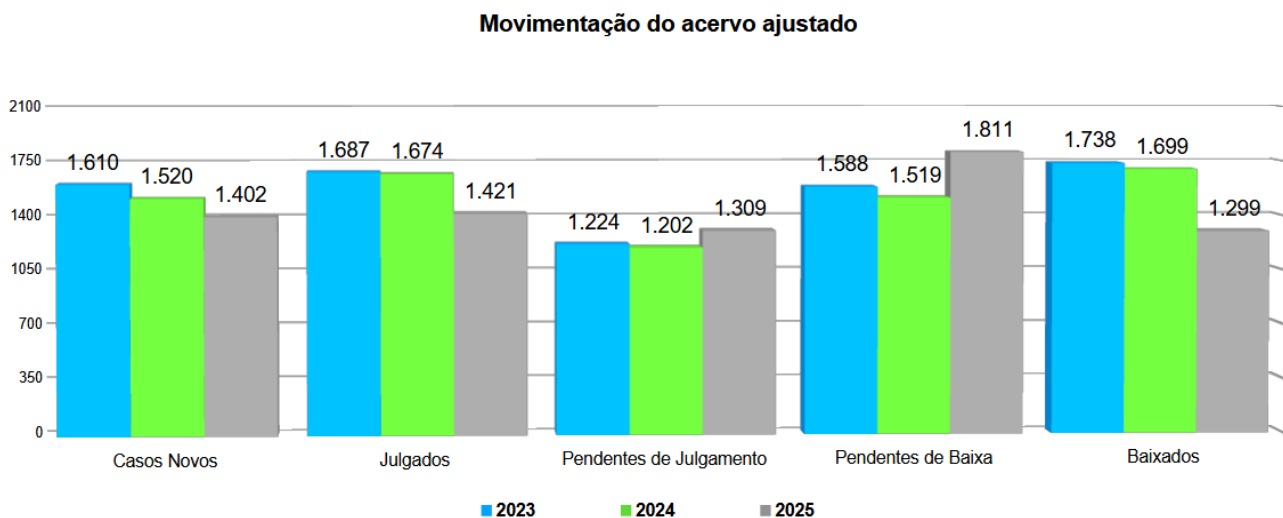
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD

(capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **outubro** de 2025, encontrando-se o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **outubro** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



	2023	2024	2025*
Casos Novos	1.610	1.520	1.402
Julgados	1.687	1.674	1.421
Pendentes de Julgamento	1.224	1.202	1.309
Pendentes de baixa	1.588	1.519	1.811
Baixados	1.738	1.699	1.299

*Dados do corrente ano atualizados até 05.11.2025.

A análise dos indicadores e da movimentação do acervo demonstra que a unidade inspecionada tem conseguido dar a devida resolução ao volume de processos ingressados, mantendo o percentual do indicador **Julgados/Casos Novos** acima de 100% em todo o período considerado. O indicador “**Índice de Atendimento à Demanda**” também tem estado em patamares superiores a 100% no período considerado, à exceção do ano de 2025, cujos dados considerados são parciais (até outubro/2025) o que demonstra a capacidade de finalização e efetiva baixa dos feitos, em comparação com o quantitativo de novas demandas ingressadas.

O acervo de processos **pendentes de julgamento** tem se mantido em torno de 1.200 feitos no período considerado, quantitativo que reforça a boa capacidade de resolução das demandas pelo juízo, em especial considerando a média de ingressos de novos feitos, em torno de 1.500 processos a cada ano.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM.		
2024	111,16%	109,76% 100,00%	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>
Julgamentos pendentes	0	0 0	--	--	--	--	--
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
2025	84,20%	103,52% 	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>

		<NA>	<NA>				
Julgamentos pendentes	162	0 --	--	--	--	--	--

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a **13ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** registrava um total de **09** (nove) processos suspensos, sendo necessária a verificação periódica pela unidade acerca de se o motivo que ensejou a suspensão possa ter tido resolução, com análise e eventual prosseguimento da tramitação dos feitos.

18.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspeccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **125** (cento e vinte e cinco) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel *Power BI* disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

b) Morosidade na cobrança dos respectivos mandados/Cartas Precatórias à CEMAN/O. J.s

Conforme amostragem dos procedimentos de Cartas Precatórias vistoriada no tópico 17.4 acima, a unidade por vezes realiza a cobranças das cartas/mandados encaminhados para cumprimento em prazos superiores aos estabelecidos pela **Determinação 64 do CNJ** (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE, situação que demanda atenção e deve ser corrigida, com a observância dos prazos ali estabelecidos, conforme a seguir:

X. Implementem rotina de cobrança dos Mandados pendentes de cumprimento, os quais deverão ser cobrados 10 (dez) dias antes de completarem os 45 (quarenta e cinco) dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados, bem como a cobrança das cartas precatórias um mês antes de se completarem 60 (sessenta) dias.

c) Realização de movimentações indevidas, em desconformidade com orientações desta Corregedoria

Conforme a vistoria por amostragem constante do tópico 17.1 acima, verificou-se a realização de movimentações indevidas em desconformidade com Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.

18.7 Proposições (recomendações e determinações)

Visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, sugere-se a continuação/implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

(a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- (a.1)** Manter rotinas de trabalho e monitoramento, visando sempre o bom desempenho dos indicadores da taxa de congestionamento, IAD (Índice de Atendimento à Demanda), metas nacionais e Julgados/Casos Novos;
- (a.2)** Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), sobretudo rotina de verificação dos processos eventualmente paralisados há mais de 120 dias, em especial feitos conclusos e processos com atribuição de prioridade legal;
- (a.3)** Adotar rotina interna para verificação e aplicação, quando pertinente, dos protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e racial (Res. CNJ 492/2023 e 598/2024), tendo em vista a resposta do item correspondente do formulário de autoavaliação;

(a.4) Atentar para o uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ, contribuindo para a padronização dos dados e à uniformização dos procedimentos, permitindo a geração de estatísticas confiáveis, o aprimoramento da gestão, a formulação de políticas públicas e a transparência e

(a.5) Atentar para os prazos de cobrança estabelecidos pela **Determinação 64 do CNJ** (inspeção de jun/2024) e o Ofício Circular nº 401/2024/CGJCE.

(b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

(b.1) Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;

(b.2) Designar as audiências ainda pendentes de tal providência e

(b.3) Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade;

19 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que a **13ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, assim como possui gestão administrativa/processual que propicia um bom desempenho da atividade jurisdicional.

Assim, não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte

Juíza-Corregedora Auxiliar